



Processo nº 0131061-30.2010.8.19.0001

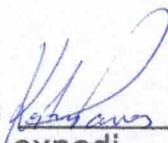
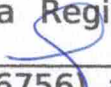
## CERTIDÃO

Cláudia Regina B. de O. Boechat, Diretora da Divisão de Comunicação Externa e Gestão da Terceira Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme requerimento formulado através da petição eletrônica protocolada sob o número 2017.00062591, (cópia anexa), CERTIFICA que:

- a petição de Agravo em Recurso Especial Criminal foi recebida por meio eletrônico, em 22/07/2013, mediante assinatura eletrônica válida do Advogado Nilson Pires Vidal de Paiva, OAB-RJ 142.226, previamente cadastrado no TJRJ;

- de acordo com o Serviço de Suporte ao Sistema de Portal deste Tribunal de Justiça (Deate-Sepor), não é possível o recebimento pelo portal do TJRJ de petição eletrônica sem a devida assinatura e que, no momento do up lowd, o "site" do TJRJ faz, de forma automática, a verificação da validade da assinatura eletrônica do peticionante com a unidade certificadora CERTINSING.

Certifico, ainda, que, o Recurso de Agravo em Recurso Especial Criminal foi corretamente protocolizado de forma eletrônica no TJRJ e enviado ao STJ em 19/09/2013, pelo Sistema Integrado de Atividade Judiciária do próprio STJ.

Rio de Janeiro, RJ, 15 de fevereiro de 2017. Eu  (Kátia Regina Villar dos Passos, matrícula 01/29635), a expedi. E eu,  (Cláudia Regina B. de O. Boechat, Diretora, matrícula 01/26756), a subscrevo.

  
**Cláudia Regina B. de O. Boechat**  
Diretora da Divisão de Comunicação Externa e Gestão